



Requerimento n.º 26/2025

APROVADO

Sala das Sessões 24 / 03 / 25

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

POLACO PRETO, vereador que abaixo subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município requerendo informações acerca do cumprimento da Lei 3.816/2024, que aprovou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campo Largo (PMGIRS). Solicita-se, na oportunidade, um estudo de viabilidade de utilização de um terreno de domínio público municipal para a implantação de uma área de transbordo e triagem de resíduos sólidos.

Considerando a aprovação da Lei nº 3.816/2024, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) no Município de Campo Largo, e a importância de sua efetiva implementação para o desenvolvimento sustentável e a gestão eficiente dos resíduos sólidos, requer-se as seguintes informações:

1. Relatório detalhado sobre o cumprimento da Lei nº 3.816/2024, especificando as ações já realizadas, os prazos estabelecidos e o planejamento de futuras etapas relacionadas ao PMGIRS.
2. Dados atualizados sobre os recursos previstos e investidos na implementação do Plano, incluindo eventuais convênios ou parcerias firmadas para a execução das ações previstas.
3. Informações sobre as medidas adotadas ou programadas para garantir o correto manejo, coleta, transbordo, triagem e destinação final dos resíduos sólidos no município.

586/25
8/03
8



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Além disso, considerando a necessidade de aprimorar a infraestrutura para o manejo adequado dos resíduos sólidos, solicita-se a realização de estudo de viabilidade técnica, ambiental, jurídica e econômica para a utilização de um terreno de domínio público municipal, com vistas à implantação de uma área destinada ao transbordo e à triagem de resíduos sólidos.

O estudo solicitado deverá contemplar:

- A análise técnica da adequação do terreno para a finalidade proposta, considerando as normas ambientais e urbanísticas vigentes;
- A avaliação de impactos ambientais e sociais relacionados à implantação da área;
- A estimativa de custos e definição das etapas necessárias para a execução do projeto;
- A verificação de eventuais restrições legais ou administrativas que possam inviabilizar o uso do terreno.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela crescente demanda por soluções adequadas e sustentáveis para o manejo de resíduos sólidos no município, considerando a necessidade de otimizar a logística, reduzir custos e atender às normas ambientais vigentes.

A construção de um local apropriado para o transbordo de resíduos sólidos contribuirá diretamente para a melhoria da gestão de resíduos, trazendo benefícios para a população e para o meio ambiente.

Isso porque, atualmente, o município de Campo Largo enfrenta uma grave deficiência na gestão de resíduos sólidos, especialmente no que se refere à destinação adequada de resíduos provenientes de atividades de terraplanagem, construção civil e remoção de entulhos. Essa situação tem gerado um grande transtorno para as empresas que atuam nesses setores, uma vez que o município não possui um aterro específico para o recebimento e manejo adequado desses resíduos.

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Como consequência, as empresas locais são obrigadas a realizar o descarte em municípios vizinhos, o que acarreta custos adicionais de transporte, além de gerar atrasos operacionais e dificultar a logística para os empreendedores. Essa prática também pode comprometer a competitividade das empresas de Campo Largo, uma vez que enfrentam despesas maiores em comparação às empresas de municípios que oferecem infraestrutura adequada para a gestão de resíduos.

A ausência de uma infraestrutura municipal voltada ao recebimento de resíduos sólidos representa, ainda, um risco ambiental e social, pois pode estimular o descarte irregular em áreas urbanas ou rurais, contribuindo para a degradação ambiental, a contaminação de recursos naturais e o surgimento de passivos ambientais que afetam diretamente a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote medidas urgentes para planejar e implementar soluções que garantam a gestão sustentável dos resíduos sólidos no município. Entre essas medidas, destaca-se a necessidade de avaliar a viabilidade da utilização de terrenos públicos para a implantação de áreas de transbordo e triagem, com vistas a oferecer uma alternativa segura, econômica e ambientalmente adequada para o manejo desses resíduos.

A criação de uma infraestrutura para a gestão de resíduos sólidos em Campo Largo não apenas atenderia à legislação ambiental vigente, mas também promoveria o desenvolvimento econômico e sustentável do município, fortalecendo a economia local e beneficiando tanto as empresas quanto a população em geral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 20 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Adão Cruz Júnior".

POLACO PRETO
VEREADOR